



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Verificar condições do transporte da linha de ônibus Campolim (65).

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama das condições da linha acima mencionada. Relata que:

“Essa linha aos finais de semana fica um caos. Muita gente sai às 22 do trabalho e é sempre uma humilhação pegar ônibus aqui. Todo sábado e domingo é uma humilhação pegar ônibus. Desde as 22 esperando já se passou dois 65 Campolim reto pois estava lotado. Pessoas aqui esperando comigo o ônibus tendo que ligar pra parente pedindo dinheiro pra ir de Uber pq por ser feriado não tem mais ônibus do bairro. Sabem que feriados e finais de semana os ônibus que tem não suporta a quantidade de passageiros pois já vem do shopping lotado da e nem é o articulados. É o ônibus do pequenos. Uma falta de consideração para os trabalhadores. Precisamos de carros grandes nesse horário de pico, muita gente sai às 22 horas”.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que sejam verificadas as condições nessa linha, bem como a melhor forma de atender a população.

Sorocaba, 05 de novembro de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 13/11/2024 11:37

Checksum: **CD431581F24A685522FF1B13C18D81F588ABC6DC062C8C78383A8DCAC1F1429C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.